



Acessibilidade ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

INSTITUCIONAL ▾ ATIVIDADE LEGISLATIVA ▾ DEPUTADOS COMUNICAÇÃO ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ LEGISLAÇÃO ▾

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3686/2025

Projeto de Lei 3686/2025

MEDALHA JOAQUIM NABUCO

Informações Gerais

Número/Ano:	3686/2025
Autor Principal:	Sileno Guedes
Data de Criação:	15/12/2025
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	PUBLICADO
D.P.L.:	19
Data de Publicação:	16/12/2025

Autoria

NOME	TIPO
Sileno Guedes	DEPUTADO

Ementa

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Sr. Aerton Alexander de Carvalho Silva.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Sr. Aerton Alexander de Carvalho Silva, nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta proposição tem o objetivo de homenagear, por meio da concessão da Medalha Joaquim Nabuco, o Sr. Aerton Alexander de Carvalho Silva, diácono da Arquidiocese de Olinda e Recife, professor e diretor da Casa do Pão.

A concessão da Medalha Joaquim Nabuco, maior honraria da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), ao diácono Aerton Carvalho justifica-se por sua trajetória de vida dedicada ao serviço ao próximo, à promoção da dignidade humana e ao fortalecimento dos valores sociais que fundamentam a sociedade pernambucana. Seu testemunho público de fé, aliado a uma atuação concreta e contínua em favor dos mais vulneráveis, faz dele uma referência ética e social no estado de Pernambuco.

Nascido em 5 de julho de 1972, Aerton Carvalho possui graduação em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco (2001), graduação em Teologia pelo Instituto Franciscano de Teologia de Olinda (2009), mestrado em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco (2008) e doutorado em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco (2019). É professor do Instituto de Filosofia e Teologia da Arquidiocese de Olinda e Recife, diretor da Casa do Pão e diácono permanente. Tem experiência em Filosofia, teologia e pastoral, atuando principalmente nos seguintes temas: espiritualidade, educação, identidade, religião e formação.

No exercício do diaconato permanente na arquidiocese, Aerton Carvalho destaca-se por sua atuação pastoral comprometida com a caridade, a justiça social e a formação humana. Seu ministério ultrapassa os limites do serviço litúrgico, alcançando ações efetivas de acolhimento, escuta e cuidado com pessoas em situação de vulnerabilidade social, refletindo, na prática, os princípios cristãos de solidariedade e amor ao próximo.

Ressalte-se, de modo especial, sua relevante contribuição à frente de iniciativas sociais voltadas à população em situação de rua, com destaque para a Casa do Pão, projeto que oferece não apenas alimentação, mas também dignidade, orientação, cuidado integral e esperança a centenas de pessoas. Como diretor daquela instituição, o diácono Aerton Carvalho demonstra um compromisso concreto com a redução das desigualdades sociais e com a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e inclusiva.

Diante do exposto, a homenagem por meio da Medalha Joaquim Nabuco representa o justo reconhecimento do Poder Legislativo pernambucano a um cidadão que honra o estado com sua conduta, seu serviço e sua dedicação ao bem comum. Trata-se de uma distinção que valoriza não apenas a pessoa do diácono Aerton Carvalho, mas também a importância das ações sociais,

humanitárias e solidárias como instrumentos essenciais para o desenvolvimento humano e social de Pernambuco.

Nesse sentido, encaminho este Projeto de Resolução para deliberação e solicito dos nobres parlamentares a melhor das acolhidas.

Datas Importantes

TIPO	DATA
Criacao	15/12/2025
Envio para s e g m d	15/12/2025
Publicacao	16/12/2025

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
15/12/2025	ASSINADO
15/12/2025	ENVIADO P/ SGMD
15/12/2025	NUMERADO

Mostrar todas (7) ▾

Voltar à Busca

Copiar Detalhes

INSTITUCIONAL

- História da Alepe
- Estrutura Administrativa
- Estrutura Legislativa
- Enquetes
- Municípios Pernambucanos
- Assembleia em 360°

[Projetos Sociais](#)

[Comunidade Alepe](#)

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,

Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909

CNPJ: 11.426.103/0001-34

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br